

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 218/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos** da Estagiária, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
VANESSA DA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA - UNICESUMAR	04/04/2025
JOSANIA QUEIROZ SOUZA MADEIRA	PEDAGOGIA - UNICESUMAR	25/04/2025

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIEGO MARQUES FELIPE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO REPUBLICADO POR ERRO NA EDIÇÃO 369-2025.**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 217/25, DE 06 DE MAIO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para os períodos compreendidos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
PEDRO MATEUS RIBEIRO MOURA	ADMINISTRAÇÃO – CEDERJ	06/03/2025 ATÉ 05/09/2025
LUCAS SOARES LOPES GONÇALES	MEDICINA VETERINÁRIA – ESTÁCIO	15/04/2025 ATÉ 14/04/2026
MARIA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA - ESTÁCIO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
ANA PAULA AFONSO DOS SANTOS DIAS	LETRAS – INGLÊS - UCAM	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
ÉRICA VITÓRIA OLIVEIRA AUGUSTINHO	PSICOLOGIA - ESTÁCIO	02/05/2025 ATÉ 01/05/2026
AMANDA BALONECKER BELODE CASTRO	PEDAGOGIA - CEDERJ	02/05/2025 ATÉ 01/11/2025

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2025.**

**AFFONSO MONNERAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DOCUMENTO REPUBLICADO POR ERRO NA EDIÇÃO 369-2025.**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.914/2024 (apensos 4974/2024, 0884/2024 e 0293/2025)

Contrato nº 039/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 056/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INSÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-23

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$47.164,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais), pelos itens 110 e 150, conforme quantitativos constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, 04.800.10.301.0065.2.207, 04.800.10.302.0065.2.205, 04.800.10.302.0124.2.195, 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.914/2024 (apensos 4974/2024, 0884/2024 e 0293/2025)

Contrato nº 038/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 056/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.834.105/0001-

23B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$23.553,30 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), pelos itens 37 e 203, conforme quantitativos constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, 04.800.10.301.0065.2.207, 04.800.10.302.0065.2.205, 04.800.10.302.0124.2.195, 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.914/2024 (apensos 4974/2024, 0884/2024 e 0293/2025)

Contrato nº 037/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 056/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: CLICK INFORMATICA E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 52.672.868/0001-31,

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$10.231,80 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), pelos itens 30, 104 e 206, conforme quantitativos constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, 04.800.10.301.0065.2.207, 04.800.10.302.0065.2.205, 04.800.10.302.0124.2.195, 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.914/2024 (apensos 4974/2024, 0884/2024 e 0293/2025)

Contrato nº 036/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 056/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.594.163/0001/42

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$23.689,20 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), pelos itens 09, 25, 31, 33, 35, 50, 100, 109, 151, 204, 207, 213, 214 e 216, conforme quantitativos constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, 04.800.10.301.0065.2.207, 04.800.10.302.0065.2.205, 04.800.10.302.0124.2.195, 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 4.914/2024 (apensos 4974/2024, 0884/2024 e 0293/2025)

Contrato nº 035/2025

Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 056/2024

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADO: DC ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.103.918/0001-10

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$23.159,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais), pelos itens 07, 21, 27, 46, 101, 103, 106, 114, 118, 143, 144, 205, 212, 222, conforme quantitativos constantes na respectiva ata de registro de preços.

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 04.800.10.301.0065.2.075, 04.800.10.301.0065.2.207, 04.800.10.302.0065.2.205, 04.800.10.302.0124.2.195, 04.800.10.304.0067.2.206 e N.D.: 3390.30.00

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

*Republicado por incorreção*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO – MEYTECH. - CNPJ nº. 52.023.056/0001-65

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, item 246, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 17.352,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e dois reais), pelo item 246.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 08.157.293/0001-27

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 82, 83 e 195, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 3.987,00 (três mil, novecentos e noventa e sete reais), pelos itens 82, 83 e 195.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: VIVA FARMACÊUTICA - CNPJ nº. 10.447.355/0001-87.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 63, 105, 106, 137, 184, 185, 193 e 222, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 89.919,90 (oitenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos), itens 63, 105, 106, 137, 184, 185, 193 e 222.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ME - CNPJ nº 29.081.842/0001-05.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 31, 78, 89, 134, 172, 179, 182 e 255, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 661.407,57 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), pelos itens 31, 78, 89, 134, 172, 179, 182 e 255.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 09.944.371/0003-68.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 22, 23, 28, 29, 35, 38, 41, 62, 65, 93, 129, 165 e 258, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 42.772,20 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), itens 22, 23, 28, 29, 35, 38, 41, 62, 65, 93, 129, 165 e 258.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 53.204.333/0001-07.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 11, 53, 217, 223, 259, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 168.990,24 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), pelos itens 11, 53, 217, 223, 259.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 29.866.886/0001-32.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 81, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 158, 166, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 181, 183, 186, 187, 188, 191, 192, 194, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 252, 254, 256, 260, 262, 263, 264, 265 e 268, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 3.102.724,71 (três milhões, cento e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), pelos itens 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 81, 84, 85, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 152, 155, 156, 158, 166, 167, 168, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 181, 183, 186, 187, 188, 191, 192, 194, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 252, 254, 256, 260, 262, 263, 264, 265 e 268.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., - CNPJ nº. 37.585.401/0001-60.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 03, 27, 61, 113, 114, 124, 136, 138, 146, 153, 157, 159, 162, 175, 189, 190, 197, 237, 243, 250, 257 e 261, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 41.975,48 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), pelos itens 03, 27, 61, 113, 114, 124, 136, 138, 146, 153, 157, 159, 162, 175, 189, 190, 197, 237, 243, 250, 257 e 261.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.085.822/0001-12.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 02, 09, 72, 75, 87, 88, 154, 160, 161, 180, 214, 218, 234, 235 e 267, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 34.078,15 (trinta e quatro mil e setenta e oito reais e quinze centavos), itens 02, 09, 72, 75, 87, 88, 154, 160, 161, 180, 214, 218, 234, 235 e 267.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica  
Processo Administrativo nº.: 6.288/2024.  
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 057/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2025

#### A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 36.958.637/0001-32.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS COSMECÊUTICOS, itens 01, 10, 56, 60, 74, 77, 86, 151, 163, 164, 201, 215, 216 e 238, para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial pelo período estimado de 12 (doze) meses, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 155.145,87 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), pelos itens 01, 10, 56, 60, 74, 77, 86, 151, 163, 164, 201, 215, 216 e 238.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, sendo: PT 04.800.10.302.0064.2.071, ND 3.3.90.32.00.

E) DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº.: 5.189/2024, apenso aos Processos Administrativos nºs. 5.498/2024, 6.775/2025, 6.835/2024, 7.786/2024, 7.799/2024 e 7.878/2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 050/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objeto eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados - e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda das seguintes Secretarias Municipais, notadamente da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o percentual de 70% (setenta por cento) de desconto pelo lote 01.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: PT : 04.800.10.301.0065.2.075 e N.D. 3390.30.00 e 3390.39.00.

E) DURAÇÃO: A Ata de Registro de Preços tem vigência de 01(um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

(Publicação omitida da Edição nº. 360, de 17/04/2025).

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal, datado de 12/05/2025 e aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS constante nos autos do processo nº 3291/2025, referente à subvenção concedida em favor do **LAR PARA IDOSOS FREDERICO MEYER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.834.401/0001-70, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 1.733, de 07 de fevereiro de 2025.

BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT**  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal, datado de 12/05/2025 e aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS constante nos autos do processo nº 3178/2025, referente à subvenção concedida em favor do **GRÊMIO RECREATIVO IMPÉRIO DO SAMBA DE SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO**, inscrito no CNPJ nº 23.777.062/0001-00 no exercício de 2025.

BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT**  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal, datado de 13/05/2025 e aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS constante nos autos do processo nº 2521/2025, referente à subvenção concedida em favor do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA AMIGOS DO SAMBA**, inscrito no CNPJ nº 49.613.291/0001-82 no ano de 2025, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.735, de 07 de janeiro de 2025.

BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT**  
**PREFEITO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 14-05-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 370



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Dispensa Eletrônica nº 003/2025

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 2919/2025 e processo administrativo nº 0872/2025, com detida atenção sobre os atos e termos, após análise também da manifestação jurídica e do Controle Interno Municipal, e considerando o Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, tendo em vista que o pedido foi recebido com base no direito de petição (art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da CRFB/1988) conheço do recurso administrativo interposto pela empresa ROBSON PINTO FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 11.788.194/0001-58, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO MESMO.

Determino a anulação do certame, tendo em vista os vícios apontados e a impossibilidade de aproveitamento do certame.

A íntegra da decisão consta nos autos dos processos administrativos mencionados, estando à disposição para consultas e cópias.

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**  
Prefeito de Bom Jardim/RJ